

EMMANUELIS
ALVARI
E SOCIETATE
JESU

DE INSTITUTIONE GRAMMATICA
LIBRI TRES,
Antonii Velleſii Amienſis ex eadem Societate JESU,
Eborensis Academiae Praefecti Studiorum, operâ
AUCTI, ET ILLUSTRATI.



*As de es
de m...
...*

*co e scio
21
173*

Cum facultate S. Inquisitionis, Ordinarii, & Regis.
EBORÆ, ex Typographia Academia. Anno 1689.

J. J. Martini

Alvará de sua Alteza, pello qual defende, que ninguem
possa imprimir, nem vender esta Arte, sem exame,
& approvação dos Padres da Companhia de
JESU desta Cidade de Evora.

E U el-Rey faço saber aos que este Alvará virem, em que hei
por bem, & me prax, que imprimidor, nem livreiro alguem
não possa imprimir, nem vender a Arte de Grammatica, que
fez o P. Manoel Alvarez da Companhia de JESU, posto que
para isso tenha licença do Conselho geral da Inquisição, & do
Ordinario, sem primeiro ser vista, & approvada pelos Padres
da Companhia, que pera isso nomear o P. Provincial d'elle. E
qualquer imprimidor, ou livreiro, que imprimir, ou vender a
dita Arte, sem ser vista, & approvada pelos ditos Padres,
perderão os volumes, que assim imprimir, ou vender; a metade
pera os cativos, & outra metade pera quem o accusar. E man-
do a todas as justicas, officiaes, & pessoas, a que o conhecimento
disto pertencer, que cumprão, guardem, & fação inteiramente
cumprir, & guardar este Alvará, como se nelle contém, o qual
hei por bem, que valha, & tenha força, & vigor; posto que o
effeito d'elle haja de durar mais de hum anno: & que não seja
passado pella Chancellaria, sem embargo da Ordenação do 2.
liv. tit. 20. que o contrario dispõe: Gaspar de Seixens o fez em
Evora a 6. de Maio de 1575. Jorge da Costa o fez escrever.

REY.

Alvará de sua Magestade novamente concedido ao Padre
Provincial, & mais Padres da Companhia de JESU
do Collegio de Evora sobre a Arte da Gram-
matica do P. Manoel Alvarez.

E U el-Rey faço saber aos que este Alvará virem, que vista
as cousas, que na petição atrás escrita allega o P. Provinci-
al da Companhia de JESU; hei por bem que daqui em diante
se não possa usar da Arte de Grammatica, que fez o P. Manoel
Alvarez da dita Companhia, salvo a em que estiver escrito da
letra de mão o nome do P. que servir de Cancellario, ou Prefeito

PRIMA NOMINUM

DECLINATIO

MUSA, nomen Declinationis primae, generis feminini, utriusque numeri, sic declinabitur.

Numero singulari.

Nominativo, hæc Musa.

Genitivo, Musæ.

Dativo, Musæ.

Accusativo, Musam.

Vocativo, ô Musa.

Ablativo, à Musæ.

Numero plurali.

Nominativo, Musæ.

Genitivo, Musarum.

Dativo, Musis.

Accusativo, Musas.

Vocativo, ô Musæ.

Ablativo, à Musis.

Mox tyrones declinabunt.

Hæc Musa jucunda.

Hæc ferula acerba.

Paucis post diebus.

Hæc Musa dulcis.

Hæc ferula minax.

Hic nauta vigilans.

Hic Poeta optimus.

Et idem præstabilem.

Aliquis Declinationibus.

SEGUNDA DECLINATIO.

DOMINUS, nomen Declinationis secundae, generis masculini, utriusque numeri, sic declinabitur.

Numero singulari.

Nominativo, hic Dominus.

Genitivo, Domini.

Dativo, Domino.

Accusativo, Dominum. Vocat. ô Domine,

Ablativo, à Domino.

Numero plurali.

Nominativo, Domini.

Genitivo, Dominorum.

Mox declinabunt.

Hic Dominus justus.

Hic Dominus bonus.

Aliquot post dies.

Hic Dominus prudens.

Hic animus generosus.